



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/11/2021.


NATACHA BRITO DE ASSIS
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 663/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 9 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 175/2021, do Projeto de Lei nº 205/2021, que "Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba o "Dia do Profissional da Informática ou Tecnologia da Informação (TI)", a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.", aprovado em sessão plenária realizada aos 8 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 175/2021

PROJETO DE LEI Nº 205/2021

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba o "Dia do Profissional da Informática ou Tecnologia da Informação (TI)", a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 8 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba o "Dia do Profissional da Informática ou Tecnologia da Informação (TI)", a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 2º O Dia do Profissional da Informática ou Tecnologia da Informação (TI) tem como objetivo homenagear, reforçar a importância e valorizar a profissão daqueles que, em conformidade com os padrões éticos e técnicos, usam da tecnologia para simplificar tarefas e promover inovação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUIS LEPINSK
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária